



Derechos de Autor y Limitación en el Uso del Material

Los materiales disponibles en esta página fueron creados y producidos por Agriness, titular legítimo y exclusivo de todos los derechos de autor derivados de las obras, que se encuentran protegidos en los términos de la Ley No. 9.610, del 19 de febrero de 1998 (Ley de Derechos de Autor).

A través de esta página, es posible descargar los informes disponibles, de forma gratuita, pero su uso está limitado al uso individual y no comercial del usuario, y cualquier forma de (re)distribución del archivo, aunque sea sin fines de lucro, está prohibido sin la previa y expresa autorización de Agriness. El usuario está autorizado a divulgar el material, así como la cita de extractos, siempre que exista la correspondiente y adecuada cita de autoría, de acuerdo con las normas de la ABNT, incluyendo la indicación y puesta a disposición del lugar oficial de disponibilidad del documento.

El usuario, antes de descargar el archivo, reconoce y declara aceptar los términos de uso, siendo consciente de las limitaciones previstas, y siendo civil y penalmente responsable por cualquier forma de uso, reproducción o distribución no autorizada, en los términos de la Ley de Derechos de Autor, y de la legislación brasileña aplicable.

que sejam usuários dos softwares de gerenciamento de granjas AGRINESS S2 Comercial, AGRINESS S2 Multiplicadora ou S4 FARM – doravante denominados FERRAMENTAS AGRINESS;

- b. A granja cadastrada deverá ter um plantel mínimo de 50 fêmeas;
- c. Para acessar o aplicativo e/ou a plataforma online do **Melhores da Suinocultura Agriness**, o participante deverá fazer a inscrição de seu e-mail através das FERRAMENTAS AGRINESS;
- d. O participante precisará ter registrado (no banco de dados da FERRAMENTA AGRINESS da granja) os lançamentos de desmames anteriores a **01/01** referente ao ano de vigência;
- e. O participante deverá ter a versão do software AGRINESS S2 igual ou superior a 6.0, ou ser usuário do S4 FARM;
- f. O participante deverá enviar os índices produtivos de sua granja para a organização do campeonato todos os meses durante a vigência do mesmo, de acordo com as regras estabelecidas na cláusula VI item b deste regulamento;
- g. O participante não poderá ter pendências financeiras com a AGRINESS;
- h. Granjas do Brasil, Argentina e Colômbia participarão de campeonato próprio, de acordo com o país em que estejam localizadas. Granjas localizadas nos demais países da América Latina participarão de um único campeonato denominado Outros Países.

V. Da Inscrição:

- a. Todas as granjas usuárias das FERRAMENTAS AGRINESS estarão automaticamente inscritas na edição vigente do campeonato, desde que estejam dentro dos critérios estabelecidos neste regulamento;
- b. Os produtores ainda não inscritos e que tiverem interesse em participar poderão efetuar sua inscrição gratuitamente através das FERRAMENTAS AGRINESS;
- c. As inscrições estarão disponíveis dentro do período estipulado na *cláusula III item a* deste regulamento;
- d. A inscrição implicará na concordância e aceitação das normas e condições constantes deste regulamento;
- e. Um mesmo participante poderá inscrever uma ou mais granjas, desde que cada uma atenda as normas contidas neste regulamento;
- f. O ato da inscrição realizada pelo participante implicará, para todos os efeitos:
 - na sua expressa aceitação do presente regulamento;
 - na sua responsabilização pela veracidade das informações fornecidas, em qualquer tempo, aos organizadores do campeonato **Melhores da Suinocultura Agriness**;
 - na sua autorização para a utilização de seu nome e imagem (bem como de seus funcionários ou pessoas que venham a representar a granja no campeonato) para promoção e publicidade do campeonato **Melhores da Suinocultura Agriness**;
 - na sua autorização para a utilização dos seus dados produtivos para elaboração, divulgação e comercialização de informações estatísticas e não personificadas sobre o setor da suinocultura.

g. Até o término do prazo de inscrição, dúvidas poderão ser esclarecidas através do serviço de atendimento ao cliente da AGRINESS, em horário comercial, através do site melhores.agriness.com, pelo e-mail atendimento@agriness.com ou pelo telefone (48) 3028-0015.

VI. Do envio dos dados para avaliação:

- a. A primeira remessa de dados deverá ser realizada no momento da inscrição, quando o participante enviará uma cópia de segurança atualizada do banco de dados da FERRAMENTA AGRINESS que utiliza;
- b. As remessas de dados subsequentes deverão ser realizadas mensalmente durante a vigência do campeonato, através do envio de um arquivo de exportação contendo dados atualizados do último mês fechado;
- c. O limite para envio do último arquivo, referente ao último mês de vigência do campeonato (dezembro de cada ano), será **15/02** do ano seguinte ao vigente até às **18:00**, não valendo, especificamente para esse mês, a regra estabelecida na *cláusula VI* item b deste regulamento;
- d. Se algum arquivo ou dado enviado para a organização do campeonato estiver com problemas, o participante será comunicado por e-mail ou telefone e deverá enviar seu arquivo novamente.

VII. Do acesso à ferramenta de comparação:

- a. A ferramenta de comparação estará disponível aos participantes gratuitamente no site melhores.agriness.com e também na forma de aplicativo para *smartphone* nas lojas da Google Play e Apple Store;
- b. O acesso à ferramenta de comparação poderá ser feito pelo participante a qualquer momento, dentro da vigência do campeonato, de acordo com o período especificado na cláusula III item b deste regulamento;
- c. A granja que não enviar seus dados por um período de 60 dias corridos, dentro da vigência do campeonato, terá o acesso à ferramenta de comparação bloqueado até que sua situação seja regularizada;
- d. A partir do último dia de vigência do campeonato, **31/12** do ano vigente, o acesso à ferramenta de comparação da edição vigente ficará bloqueado a todos os participantes até a data de divulgação do resultado final. Durante este período, as granjas deverão fazer o último envio de dados e a organização realizará o processo de auditoria para a divulgação da classificação final.

VIII. Da avaliação:

- a. O período de avaliação dos dados dos participantes será de **01/01** a **31/12** do ano de vigência, de acordo com o estipulado na *cláusula III* item c deste regulamento;
- b. A classificação geral das granjas será realizada com base no índice Desmamados/Fêmea/Ano, sendo a primeira colocada aquela que tiver o maior valor acumulado neste índice ao final do campeonato;

c. Como critérios de desempate, serão usados, na mesma ordem apresentada abaixo, os índices:

- Dias Não Produtivos: quanto menor este valor, melhor a granja estará classificada;
- Média de Desmamados: quanto maior este valor, melhor a granja estará classificada;
- Média de Nascidos Vivos: quanto maior este valor, melhor a granja estará classificada.

d. Caso persista o empate em todos os índices, a granja que tiver o maior número de matrizes será considerada vencedora;

e. Durante o período de vigência do campeonato, a classificação parcial estará disponível na ferramenta de comparação, cujo acesso poderá ser feito apenas pelos participantes;

f. Após o encerramento do campeonato, a Organização e a Comissão Técnica realizarão nos meses de fevereiro e março do ano seguinte ao ano de vigência:

- Análise de cada uma das dez melhores granjas classificadas, com possível visita *in loco*, para a comprovação da veracidade dos dados enviados;
- Análise de cada uma das granjas ganhadoras ou destaques em suas categorias, com possível visita *in loco*, para a comprovação da veracidade dos dados enviados;
- Análise sistematizada nos dados de todas as granjas participantes, com possível visita *in loco*, para a comprovação da veracidade dos dados enviados e a geração dos resultados consolidados.

g. Após a avaliação final, será publicada a lista oficial das dez melhores granjas do campeonato e das granjas ganhadoras ou destaques por categoria, conforme descrito na *cláusula XII* deste regulamento.

IX. Das fórmulas utilizadas:

a. Para calcular os índices zootécnicos de avaliação e classificação das granjas, serão utilizadas as seguintes fórmulas:

- Desmamados/Fêmea/Ano (DFA) = Média de desmamados no período * Partos/fêmea/ano do período
Onde:
- Partos/Fêmea/Ano (PFA) = $365,25 / (\text{Período de gestação} + \text{Dias de lactação da matriz} + \text{Média de DNP})$
- Período de gestação = Tempo médio de gestação das matrizes que pariram no período
- Dias de lactação da matriz = Tempo médio de lactação das matrizes que fecharam o desmame no período (contando o tempo de lactação das mães de leite)
- Média de DNP = Média de dias não produtivos das matrizes (contando intervalos desmamecobertura, abortos, repetições de cio, dias paradas, falsa prenhez, descarte e morte de matrizes gestantes e descarte de morte de matrizes vazias)

- Dias Não Produtivos (DNP) = Média de dias não produtivos das matrizes (contando intervalos desmame-cobertura, abortos, repetições de cio, dias paradas, falsa prenhez, descarte e morte de matrizes gestantes e descarte de morte de matrizes vazias)
- Média de Desmamados (DES) = Total de leitões desmamados / Total de desmames
- Média de Nascidos Vivos (VIV) = Total de leitões nascidos vivos / Total de partos

a.1 Observações:

- Para a Média de Desmamados (DES) não serão contabilizados os desmames parciais e desmames de mãe de leite no total de desmames no período. Os desmames nulos serão contabilizados;
- Todos os índices serão calculados em cima de **dados acumulados**. Ou seja, de **01/01** até o mês vigente. Assim sendo, ao final do campeonato, os índices serão calculados em cima dos dados acumulados de **01/01** a **31/12** do ano vigente.

b. Todas as fórmulas foram auditadas e aprovadas pela Comissão Técnica;

c. Os índices publicados na classificação parcial e final do campeonato serão sempre calculados através das fórmulas acima descritas, com base nos dados lançados na FERRAMENTA AGRINESS e enviados nas exportações periódicas;

d. Modificações realizadas nos dados lançados na FERRAMENTA AGRINESS que já haviam sido exportados poderão resultar na modificação dos índices e, conseqüentemente, na alteração da classificação da granja participante.

X. Da Comissão Técnica:

a. A Comissão Técnica tem como objetivo e função validar as fórmulas utilizadas nos cálculos dos índices zootécnicos descritos na *cláusula VIII* deste regulamento;

b. É de responsabilidade da Comissão Técnica validar o processo de análise e classificação utilizado pelo campeonato **Melhores da Suinocultura Agriness**, bem como auditar as granjas melhores colocadas.

XI. Da Desclassificação:

a. A granja que apresentar divergências entre os dados enviados e os dados reais estará automaticamente desclassificada;

b. O participante do campeonato que cancelar o contrato de licenciamento da FERRAMENTA AGRINESS estará automaticamente desclassificado;

c. O participante que tiver inadimplências com a AGRINESS estará automaticamente desclassificado;

d. O participante que não cumprir o *item c* da *cláusula VI* estará automaticamente desclassificado;

e. Em caso onde ocorra movimentação de animais entre granjas - seja por questões comerciais, de melhoramento genético ou por outra razão específica -, beneficiando ou prejudicando os índices zootécnicos, a granja poderá ser desclassificada da edição vigente, estando apta a re-

tornar nas próximas edições e participar normalmente em condições onde possa ser comparada igualmente com as demais, de acordo com os critérios do campeonato;

f. Toda e qualquer desclassificação retirará o direito do participante ao acesso às informações e à ferramenta de comparação na edição em que houve a desclassificação.

XII. Da Premiação:

a. Após a apuração e publicação da classificação final do campeonato Melhores da Suinocultura Agriness, serão fornecidos aos participantes os seguintes prêmios de acordo com a consolidação por grupo de país que participa:

- Primeiro colocado por categoria: Troféu Leitão de Ouro e certificado de desempenho;
- Segundo colocado por categoria: Troféu Leitão de Prata e certificado de desempenho;
- Terceiro colocado por categoria: Troféu Leitão de Bronze e certificado de desempenho.

b. Serão premiadas as seguintes categorias:

- Para o campeonato do Brasil: até 300 matrizes, 301 a 500 matrizes, 501 a 1000 matrizes, 1001 a 3000 matrizes, acima de 1000 matrizes;
- Para os campeonatos da Argentina, Colômbia e Outros Países: classificação geral.

c. Para os campeonatos que tiverem histórico de 3 ou mais edições, será premiada também a granja ganhadora na categoria Granja Evolução

- O prêmio Granja Evolução será concedido à granja que conquistar a maior evolução no número de Desmamados/Fêmea/Ano nos últimos 3 anos de campeonato;
- Para participar da categoria, a granja precisa ter no primeiro dos 3 últimos anos avaliados um número de Desmamados/Fêmea/Ano maior do que a média do campeonato correspondente.

d. Não será possível a troca do prêmio por outro modelo ou moeda;

e. A organização se reserva o direito de fornecer um prêmio equivalente ou superior ao especificado, caso exista a necessidade.

XIII. Da Divulgação dos Resultados:

a. A classificação parcial e as ferramentas de comparação dos índices produtivos entre os participantes estarão disponíveis aos inscritos no campeonato através das FERRAMENTAS AGRINESS, do site melhores.agriness.com e do aplicativo **Melhores da Suinocultura Agriness**;

b. A organização garantirá o anonimato dos participantes durante todo o campeonato;

c. A publicação da classificação final do campeonato **Melhores da Suinocultura Agriness** ocorrerá após o período de auditoria para todos os seus participantes;

d. Ao final do campeonato, os 10 (dez) melhores classificados e os destaques terão seu nome, granja, município e os 4 (quatro) índices especificados na *cláusula VII* deste regulamento divul-

gados no site da AGRINESS, bem como em veículos de comunicação selecionados pela organização;

e. Ao final do campeonato, as melhores granjas classificadas por categoria terão seu nome, granja, município e os 4 (quatro) índices especificados na *cláusula VII* deste regulamento divulgados no site da AGRINESS, bem como em veículos de comunicação selecionados pela organização;

f. As datas das publicações, divulgações e premiações serão divulgadas pela organização após a auditoria.

XIV. Considerações Finais:

a. As questões não previstas neste regulamento serão analisadas e dirimidas pela organização do campeonato **Melhores da Suinocultura Agriness**;

b. Este campeonato está de acordo com a lei número 5.768 que rege os concursos no Brasil;

c. Este campeonato é uma ação recreativa e sociocultural da AGRINESS SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO S/A. CNPJ: 04.394.546/0001-25, cujo endereço de correspondência é Rodovia José Carlos Daux, nº 500, Edifício Techno Towers – Conjunto A Torre I, Sala 702, Bairro João Paulo, Florianópolis/SC, CEP: 88.030-000, e não exige pagamento para a participação;

d. A inscrição e participação neste campeonato implicam na concordância total dos participantes no modelo de escolha recreativa e sociocultural aqui especificado;

e. Todos os direitos do campeonato **Melhores da Suinocultura Agriness** estão reservados à AGRINESS SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO S/A.;

f. A AGRINESS se reserva o direito de modificar datas ou reformular parte do regulamento sem prévio aviso aos participantes, por motivo de força maior ou caso seja necessário, segundo seu discernimento, para a melhor dinâmica e operação do campeonato.